

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N^o 15.871, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018 ficam ampliadas no quantitativo de 9 (nove), distribuídas conforme constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º As vagas a que se refere o art. 1º deste Decreto serão preenchidas por candidatos habilitados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 36/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, de 17 de dezembro de 2019, e de suas eventuais alterações decorrentes de decisões judiciais, bem como o prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO N^o 15.871, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTITATIVO
Oficial - Análise de Sistemas/Ciências da Computação/Engenharia da Computação	4
Oficial - Arquitetura e Urbanismo	1
Oficial - Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo	1
Oficial - Direito Especialista	1
Oficial - Engenharia Civil	1
Oficial - Serviço Social	1